



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2/2016 DA ESCOLA JUDICIAL

Torna Público o calendário de atividades das ações de Formação Continuada de Magistrados do Trabalho para o segundo semestre de 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor do artigo 3º da Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), alterado pela Resolução nº 13/2013, que dispõe:

“Os magistrados do trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 (trinta) horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, cabendo às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho o controle e o registro da formação continuada.

§ 1º Computar-se-ão na carga horária:

I - as ações formativas certificadas, promovidas pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho e pela ENAMAT;

II - até o limite de 8 (oito) horas-aula semestrais, outras atividades acadêmicas ou culturais, desde que, a critério da respectiva Escola, revelem-se compatíveis com a tabela de competências profissionais vigente para formação continuada do Magistrado do Trabalho e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora.

§ 2º Consideram-se, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, com redação dada pela Resolução Administrativa 1.363/2009, ambas do TST.



§ 3º Para o cumprimento no disposto neste artigo, as Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho deverão oferecer, para o efeito da seletividade e oportunidade de acesso de todos os magistrados, ações formativas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas-aula semestrais”;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Resolução nº 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), que determina *in verbis*:

“As Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho divulgarão, nos meses de novembro e maio, o calendário das atividades programadas, respectivamente, para o primeiro semestre e para o segundo semestre de cada ano, com as correspondentes cargas horárias, a fim de possibilitar ao Magistrado escolher as de sua preferência e programar-se para as ações formativas”;

RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento acerca das ações de formação continuada de magistrados do trabalho, que serão promovidas pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região, no segundo semestre de 2016, sem prejuízo de outras atividades pedagógicas não mencionadas neste instrumento:

Atividade de Ensino	Data de Realização
Curso: Incidentes de Interesses Transindividuais: o Incidente de Assunção de Competência e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas à luz do Novo CPC e da Instrução Normativa 39 do TST (12 horas/aula) Instrutor: Dr. Sérgio Torres Teixeira, Desembargador do TRT da 6ª Região	04 e 05/08/2016
Oficina de Trabalho: Sentenças à Luz do Novo CPC (8 horas/aula) Instrutor: Dr. Konrad Saraiva Mota, Juiz do Trabalho do TRT da 7ª Região	19/08/16
Curso: Oratória Máster – Linguagem Corporal (12 horas/aula) Instrutor: Prof. Jorge Telles – Fundador do Instituto Oratória Emocional	01 e 02/09/2016
Curso: Informática Aplicada à Prestação Jurisdicional (8 horas/aula) Instrutor: Ney Fraga Filho, Juiz do Trabalho do TRT da 7ª Região	16/09/16
Curso/Oficina A CONFIRMAR	29 e 30/09/2016
Curso: Cálculos Trabalhistas – Atualizado com o PJe/Calc (12 horas/aula) Instrutor: Fábio Melo Feijão, Juiz do Trabalho do TRT da 7ª Região	06 e 07/10/2016
Oficina de Trabalho: Sentenças à Luz do Novo CPC (8 horas/aula) Instrutor: Dr. Konrad Saraiva Mota, Juiz do Trabalho do TRT da 7ª Região	21/10/16
Curso: Semana de Formação Continuada (24 horas/aula) Coordenação: A DEFINIR	9 a 11/11/2016
Curso: Fundamentos do Direito do Trabalho e Desafios da Modernidade (12horas/aula) Instrutor: Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz do Trabalho do TRT da 15ª Região	24 e 25/11/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de maio de 2016.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora Diretora da Escola Judicial

